

**Conferência Internacional  
Orientações Pastorais sobre o Tráfico de  
Pessoas (OPTH)  
Sacrofano (Roma), 9-11 de abril de 2019**

**CONCLUSÕES e PROPOSTAS DOS GRUPOS DE  
TRABALHO**

Durante as sete sessões em que se dividiu a Conferência, os 18 grupos formados abordaram as realidades do tráfico de pessoas (TP) com a finalidade de evidenciar o que pode e deve ser feito para combater este flagelo que aflige toda a humanidade. Em cada sessão, os grupos privilegiaram cinco propostas, as quais, por meio de um processo de seleção e redação, foram depois integradas nas cinco prioridades da assembleia e numa outra para as comunicações.

Todas as propostas foram formuladas como tarefas prioritárias para a Igreja Católica. Neste caso, a expressão “Igreja Católica” significa e inclui a liderança visível da Igreja, os Bispos (as Conferências Episcopais nacionais, bem como aquelas de carácter regional e continental, especialmente as suas Comissões para as Migrações, bem como as dioceses individuais), padres, membros das congregações religiosas femininas e masculinas, funcionários e responsáveis de organizações. Também e da mesma forma significa cada membro da Igreja Católica, agindo como um corpo. Além disso, inclui organizações de outras religiões ou crenças, os seus líderes e membros ativos, com quem os católicos cooperam a todos os níveis na luta contra o tráfico de pessoas. Em alguns casos, as Conferências Episcopais são identificadas como recetoras de determinadas propostas.

No caso da sexta proposta de cada conjunto, a primeira é uma tarefa para a Igreja, tal como se explica acima, enquanto as outras são dirigidas aos meios de comunicação social católicos. Incluem-se aqui os responsáveis pelas comunicações das Comissões para as Migrações, os departamentos de comunicação das Conferências Episcopais e das dioceses, das congregações religiosas e das organizações católicas, bem como os jornalistas independentes que demonstraram estar dispostos a comunicar corretamente o significado e a mensagem da ação pastoral da Igreja em relação ao tráfico de pessoas.

Concebendo a Igreja Católica como “agente” ou “executora”, as seguintes 42 propostas expressam-se como verbos de ação, que revestem carácter de urgência e num espírito

de cooperação. Ao mesmo tempo, é evidente que nenhum organismo ou membro da Igreja pode fazer tudo e, por isso, estes 42 artigos são, na verdade, *propostas* que cada um deve considerar para fazer uma escolha de acordo com as circunstâncias, necessidades e recursos locais.

### **Primeira sessão: O tráfico de pessoas no contexto da exploração sexual**

- Empenhar-se proativamente na sensibilização da opinião pública quanto às diversas formas de TP para exploração sexual (por ex., prostituição, pornografia, internet), para dissipar alguns mitos e clarificar as responsabilidades por parte de quem as procura.
- Desenvolver programas/módulos educativos sobre o TP a serem oferecidos a bispos, padres, congregações religiosas, paróquias, escolas católicas e seminários.
- Pugnar por tratados internacionais e leis nacionais que criminalizem quem paga por serviços sexuais e quem lucra com as vítimas, e que assegurem a proteção das vítimas bem como a existência de serviços sociais abrangentes.
- Recolher dados de qualidade e documentar indícios a todos os níveis, para fundamentar campanhas de sensibilização e ações de advocacia, e para favorecer o desenvolvimento de serviços adequados para as vítimas e a acusação dos perpetradores.
- Adotar uma terminologia comum e correta para descrever o fenómeno da prostituição (não se trata de um “trabalho sexual”), para que seja mais consistente com a dignidade humana e torne patente em que sentido quem se prostitui é uma vítima.
- Oferecer módulos formativos para jornalistas sobre o TP para fins de exploração sexual e indicar-lhes fontes fidedignas e organizações dignas de confiança que trabalham nesta área.

### **Segunda sessão: O tráfico de pessoas no contexto do trabalho escravo**

- Desenvolver uma política responsável de aquisições para os empregadores e um guia de consumo ético a ser disseminado entre católicos e não só.
- Pugnar pela responsabilização das empresas na cadeia de fornecimento e pela aplicação da lei nos casos de trabalho escravo.
- Empenhar-se ativamente na erradicação do trabalho e da exploração infantil, sensibilizando para esta problemática e pugnando por penas mais severas para quem

empregue e favoreça o trabalho infantil forçado.

- Proporcionar programas de orientação prévios à sua partida para trabalhadores migrantes com a finalidade de os informar acerca dos riscos da servidão e do trabalho escravo e os capacitar para denunciarem os abusos.
- Solicitar às autoridades que efetuem inspeções frequentes às condições laborais e ao tratamento reservado aos trabalhadores naqueles sectores de atividade que estão particularmente expostos aos riscos de abuso, nomeadamente a indústria marítima, a agricultura, a indústria manufatureira, o trabalho doméstico e muitas indústrias de serviços.
- Os meios de comunicação social católicos devem comprometer-se a “abrir os olhos” dos consumidores que apoiam involuntariamente o trabalho escravo quando adquirem produtos muito baratos e a promover a procura por produtos “livres do trabalho escravo”.

### **Terceira sessão: Tráfico de pessoas e contrabando humano**

- Participar em campanhas educativas acerca da relação entre o contrabando de migrantes e o TP, ao longo das rotas migratórias (origem, trânsito, destino, regresso), reforçando a capacidade das populações locais de reconhecimento e denúncia das atividades de TP.
- Proporcionar aos potenciais migrantes programas de orientação prévios à sua partida para os informar acerca dos canais regulares de migração e dos riscos da migração irregular.
- Pugnar por canais de migração regular mais simples e mais amplos, incluindo vistos humanitários, programas de patrocínio, vistos para prosseguimento de estudos e outros, para prevenir o contrabando.
- Estabelecer, ao longo das principais rotas migratórias, abrigos temporários e centros de assistência para responder às necessidades básicas dos migrantes e prestar apoio especializado a migrantes contrabandeados que caem vítimas do TP.
- Promover programas para fomentar o desenvolvimento sustentável local nos países de origem para tornar a migração uma escolha efetiva (não coagida); devem também ser elaborados programas para os repatriados para facilitar a sua autêntica reintegração.
- Os meios de comunicação social católicos devem promover a colaboração com jornalistas, ONG e instituições para a participação em campanhas de sensibilização bem desenhadas relativas à conexão entre o contrabando de migrantes e o TP.

#### **Quarta Sessão: Outras formas de tráfico de pessoas**

- Promover campanhas de sensibilização pública, com a participação de outras partes interessadas, acerca das formas menos conhecidas do TP, nomeadamente o casamento forçado, a servidão, a mendicidade imposta, a extração de órgãos, a exploração reprodutiva e outras formas de abuso e exploração.

- Enfrentar as causas profundas do tráfico de órgãos promovendo estilos de vida saudáveis, sensibilizando a população quanto a questões de saúde (por ex., consumo de álcool), apoiando o sistema de doações gratuitas e voluntárias de órgãos e fortalecendo a sua transparência, e pugnando por legislação apropriada.

- Recolher dados e indícios acerca das formas menos conhecidas de TP, produzir conhecimentos especializados e traduzi-los em materiais úteis para a catequese, o cuidado pastoral dos jovens e outros tipos de formação/capacitação a nível paroquial.

- Estabelecer, a partir das OPTP, mecanismos de monitorização do TP por parte das Conferências Episcopais e das dioceses e integrar a preocupação com o TP nos seus planos pastorais.

- Denunciar casos de casamento forçado e empenhar-se na sua prevenção pugnando por leis e políticas de proteção, e instando ao respeito pela dignidade humana para ambas as partes no casamento.

- Os meios de comunicação social católicos devem empenhar-se em investigar as formas menos conhecidas de TP, documentando e difundindo “histórias reais” que serão provavelmente mais eficazes para uma mais generalizada tomada de consciência.

#### **Quinta Sessão: Identificação, Prevenção e Ação Judicial contra o TP**

- As Conferências Episcopais devem estabelecer comissões específicas para abordar o TP, encarregues de recolher dados e indícios, identificar e monitorizar as tendências, impedir a vitimização das pessoas vulneráveis e exercer influência junto dos governos para uma proteção adequadas das vítimas e sanções apropriadas.

- Coordenar com outras partes implicadas e colaborar para proporcionar formação a partir de uma perspectiva da base às forças de segurança, juizes, assistentes sociais e outros profissionais.

- Estabelecer programas e proporcionar recursos para apoiar os agentes pastorais envolvidos na luta contra o TP e protegê-los de represálias por parte de criminosos.
- Estabelecer uma plataforma global acerca do TP, que serviria para partilhar dados e indícios, preocupações e boas práticas, documentos e materiais.
- Desenvolver, a todos os níveis da Igreja, mecanismos internos e externos fortes para garantir a transparência e identificar e prevenir o TP dentro da Igreja.
- Os meios de comunicação social católicos deveriam desencadear uma campanha global de longo prazo contra o TP, centrada em cada ano numa forma específica de TP.

### **Sexta Sessão: Proteção de Sobreviventes**

- Procurar que os sobreviventes do TP se envolvam na proteção e assistência às vítimas, pugnando pela sua inclusão na conceção de programas e políticas relativos ao TP (*nenhuma decisão a nosso respeito, sem nós*).
- Solicitar a participação das universidades católicas e associações profissionais na investigação sobre o TP, no desenvolvimento de legislação de proteção, na formação especializada e nos serviços profissionais gratuitos para sobreviventes.
- Investir na proteção dos sobreviventes do TP com uma abordagem holística e multidisciplinar visando a sua capacitação, reforçando a sua resiliência e promovendo a sua cidadania ativa e a sua inserção laboral.
- Solicitar às dioceses, paróquias e congregações religiosas que ofereçam as suas estruturas disponíveis e adequadas como abrigos temporários e centros de assistência especializada para sobreviventes.
- Promover possibilidades de encontro com sobreviventes do TP, envolvendo em particular os jovens, para fomentar dinâmicas entre iguais, superar o estigma e facilitar a inclusão social.
- Os meios de comunicação social católicos deveriam considerar a possibilidade de introduzir, sempre que possível, o tema do TP e a proteção de sobreviventes em cada evento organizado pela Igreja Católica.

### **Sétima Sessão: Alianças para responder ao tráfico de pessoas**

- Fomentar a cooperação para responder ao TP entre as diversas estruturas e organismos católicos, congregações religiosas, organizações e redes católicas.
- Criar novas alianças e fortalecer aquelas já existentes com as partes interessadas (por ex., autoridades governamentais, sociedade civil e sector privado) para responder com prontidão e de forma adequada ao desafio colocado pelo TP.
- Reconhecer o papel importante das mulheres na luta contra o TP, facilitar o seu acesso a cargos de direção e pugnar por uma abordagem equilibrada de género na formulação de políticas e programas acerca do TP e na distribuição de responsabilidades.
- Promover programas comuns de formação acerca do TP para agentes pastorais, funcionários das ONG e responsáveis pela aplicação das leis, a fim de encorajar alianças mais fortes para o combate ativo contra o TP.
- Os participantes na Conferência deveriam comprometer-se a difundir todas as suas conclusões e recomendações, implementando as sugestões e informando acerca dos resultados concretos num próximo encontro.
- Os meios de comunicação social católicos deveriam apresentar histórias reais e dados fiáveis para evitar estereótipos e assim modificar o que é dito acerca do TP. Estas histórias e dados podiam ser publicados numa página web ou serem partilhados mediante uma aplicação cujos conteúdos seriam atualizados pelos próprios utilizadores.

Apresentado a 11 de abril de 2019 Finalizado a 30 de abril de 2019